



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS **Minas Gerais**

PORTARIA Nº 1.123, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre o protocolo de Requerimentos, indicações e moções nos dias das reuniões da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos, Vereador César Antônio Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade do bom andamento dos trabalhos da Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Todos os requerimentos, indicações e moções escritos deverão ser protocolizados na Câmara até as 13h do dia da reunião para que sejam incluídos na pauta do dia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matozinhos, 13 de abril de 2023.


César Antônio Pereira
Presidente


Registrada e publicada,
data supra.